



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.625 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.670,07 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sete centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.982 de 15 de abril de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.670,07 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei 1.959 de 13/01/2016, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Marcos Antonio Machado
Secretario Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.625 DE 18 DE ABRIL DE 2016

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.36-01	46.370,00	
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.36-04	62.550,07	
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.36-04	153.750,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.36-04		96.000,00
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-04		166.670,07
TOTAL		262.670,07	262.670,07

